



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU

LEI Nº 989/05 de 04 de janeiro de 2005

Ementa: Dispõe sobre denominação de vias públicas da cidade de Iguatu.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IGUATU NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS APROVOU E EU, AGENOR GOMES DE ARAÚJO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO E PROMULGO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada de **RUA JOSÉ SEVERO CHAVES** a via pública que passa defronte à Escola Francimary Cavalcante Gurgel (Meirinha) – **APAE**, desta cidade de Iguatu.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revoguem-se as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATU, em 04 (quatro) de janeiro de 2005.


Agenor Gomes de Araújo Neto
PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATU

Prefeitura Municipal de Iguatu

Av. Rui Barbosa, s/nº – São Sebastião.
Iguatu - Ceará